



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 5/2025

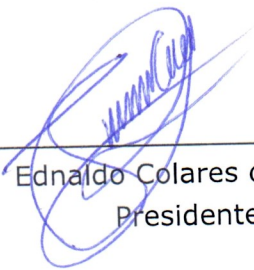
O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária de sessão extraordinária ocorrida no dia 08 de abril de 2025.

Art. 1º - Fica aprovado a sentença Judicial homologada referente ao piso salarial do magistério 2025, conforme Art. 78 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução.

Paragominas-PA, 08 de abril de 2025.



Ednaldo Colares da Silva
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 161/2025 - 08/04/2025 17:19:37		
Remetente:	Destinatário	
CONSELHO ADMINISTRATIVO	IPMP	
Tipo:	Descrição:	Folha
Resolução	RESOLUÇÃO Nº 05/2025	1
Recebido por: DORACILDE 